

PORTARIA nº. 599/2020 Maurilândia do Tocantins – TO, 23.novembro.2020

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.


R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar os seguintes servidores de LICENÇA DE ATIVIDADES POLITICA:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
LOURIVAL CARNEIRO DE SOUSA	VIGIA	SEC SAUDE
GERCIONE BARBOSA CAVALCANTE	MOTORISTA	SEC EDUCAÇÃO
MARILENE MORAES SANTOS	TEC ENFFERMAGEM	SEC SAUDE
FRANCISCA MARINA R CORREIA	PROFESSOR P-I	SEC EDUCAÇÃO
VALFREDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	SEC SAUDE
EDINAM FERNANDES AQUINO	TUTOR TELE-SALA	SEC EDUCAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA FEITOZA	A ADMINISTRATIVO	SEC EDUCAÇÃO
JOÃO COSTA SILVA	PROFESSOR P-I	SEC EDUCAÇÃO
ELVINA ALVES CRUZ	PROFESSOR P-I	SEC EDUCAÇÃO
WAL PEDRO FERNANDES BARBOSA	TUTOR TELE-SALA	SEC EDUCAÇÃO
JORLAN RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	SEC SAUDE
CLAUDISIO CONCEIÇÃO BANDEIRA	TEC AGROPECUARIO	SEC AGRICULTGURA
MARCYANI CABRAL BARROS	ACS	SEC SAUDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 23 dias do mês novembro de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal